

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

Portaria nº 02/2022 de 22 de Março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **VILSON MARTINS DOS SANTOS FILHO**, para o Cargo de Provedor em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Cristópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cristópolis, em 22 de Março de 2022.

Registra-se em 22 de Março de 2022.

Publica-se em 22 de Março de 2022.

Oscarino da Silva Vieira
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

Portaria nº 03/2022 de 22 de Março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr. **SABRINA SATIRA PORTO GONÇALVES**, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Cristópolis.

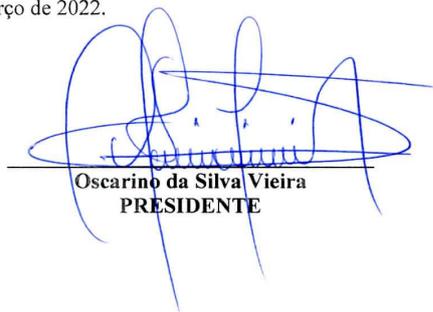
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cristópolis, 22 de Março de 2022.

Registra-se em 22 de Março de 2022.

Publica-se em 22 de Março de 2022.



Oscarino da Silva Vieira
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

Portaria nº 04/2022 de 22 de Março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **UEMERSON DA CRUZ**, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Cristópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cristópolis, em 22 de Março de 2022.

Registra-se em 22 de Março de 2022.

Publica-se em 22 de Março de 2022.



Oscarino da Silva Vieira
PRESIDENTE